

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 150

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 10 de setembro de 2010

Transporte complementar conta com redução de ICMS

Benefício é destinado à aquisição de óleo diesel em operações internas

Em 29 de junho deste ano, profissionais que atuam no transporte complementar de passageiros, na Região Metropolitana do Recife (RMR), e as operadoras de linhas do sistema de transporte público vinculadas à gestão da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos EMTU/Consórcio de Transportes da RMR passaram a contar com redução na alíquota do ICMS nas operações internas com óleo diesel.

O benefício, concedido por meio da Lei nº 14.094, modificou a Lei nº 13.019, de maio de 2006, que reduzia a alíquota do ICMS nas operações internas com o produto apenas para empresas operadoras de linhas do sistema de passageiros da RMR.

O novo texto estipulou o percentual de 8,5% de ICMS sobre o valor dessas operações, no período de 1º de junho de 2006 a 30 de junho de 2010, até o limite de 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil) litros mensais.

A partir de 1º de julho de 2010, o limite passou a ser 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) litros/mês. A legislação determinou ainda que, a partir de 1º de agosto deste ano, fosse concedida a redução da alíquota do ICMS no abastecimento de combustível (diesel) para ônibus utilizados no transporte complementar de passageiros, respeitando os limites fixados pelo texto em vigor. A Lei nº 14.094 teve origem no Projeto de Lei nº 1.636/10, de autoria do Executivo Estadual.



RENUNCIA - Executivo decidiu encaminhar ao Parlamento matéria ampliando benefício fiscal para veículos que integram a rede de transporte complementar

HISTÓRIA - De acordo com dados do site oficial do Grande Recife Consórcio http://www.granderecife.pe.gov.br/granderecife_historico.asp, a implantação da entidade foi viabilizada por meio da Lei Federal nº 11.107, de abril de 2005, dispondo sobre normas gerais para a União, Estados, Distrito Federal e municípios que desejarem constituir consórcios públicos, visando rea-

lizar objetivos de interesse comum. O modelo adotado pelo Governo de Pernambuco foi concebido a partir do trabalho da Secretaria das Cidades e da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU). Ao longo de 2007, a proposição que visava criar o consórcio foi analisada e aprovada pela Assembleia Legislativa. As Câmaras Municipais do Recife e

de Olinda aderiram à proposta estadual.

Ainda no final de 2007, foi instituído o Comitê de Transição responsável por coordenar a criação formal do CTM e a migração do recurso humano da EMTU. As diretrizes integram a Lei nº 13.461, de 09/06/2008, alterando a proposição estadual nº 12.524, de 30/12/03. Assim, o Consórcio foi incluído na es-

trutura organizacional da Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe).

Ainda de acordo com o site da instituição, o consórcio marca uma nova forma de tratar o transporte público, "uma vez que a gestão plenamente compartilhada traz maior integração ao sistema, garantindo a ampliação e a melhoria na prestação de serviços".

O Grande Recife Consórcio de Transporte contabiliza mais de 300 funcionários e gerencia um sistema operacionalizado por 18 empresas de ônibus, que realizam mais de 25 mil viagens/dia, transportando cerca de 1,8 milhão de passageiros, diariamente. São mais de 2.700 ônibus e 385 linhas atendendo à RMR.

ARQUIVO/ALEPE

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 873, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao poeta repentista Sebastião Dias Filho.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao poeta repentista Sebastião Dias Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 10 de junho de 2008.**

GUILHERME UCHOA
Presidente

REPUBLICADO

Atos

ATO Nº. 1139/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 111,112 e 113/2010, da Deputada Jacilda Urquiza,

RESOLVE: exonerar a pedido, **ANTÔNIO CARLOS SANTANA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir de 1º de setembro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **ABERLARDO DE CARVALHO FERRO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 109% (cento e nove por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1151/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 061/2010, da Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Deputada Terezinha Nunes,

RESOLVE: exonerar **ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 09 de setembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1152/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.061/2010, da Deputada Terezinha Nunes,

RESOLVE: exonerar **LUCIANA DE FÁTIMA MOURA LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de setembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1153/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 061/2010, da Deputada Terezinha Nunes,

RESOLVE: exonerar **PEDRO PEREIRA DE LIMA NETO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de setembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº. 661/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 941236/2010, do Deputado Coronel José Alves,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 30% (trinta por cento) para 25,67% (vinte e cinco vírgula sessenta e sete por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **CARLOTA MARIA DE LIMA LIRA**, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de setembro de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário
Deputado Aglailson Júnior	-	3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputada Carla Lapa	-	Vice-Líder
Deputado Ângelo Ferreira	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Bringel	-	Vice-Líder
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder

PSB (10 membros)

Deputado Airinho de Sá Carvalho	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	1º Vice-Líder
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice-Líder

PSDB (08 membros)

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Carlos Santana	-	1º Vice-Líder
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice-Líder

PTB (07 membros)

Deputado Augusto César Filho	-	Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice-Líder
Deputado Clodoaldo Magalhães	-	2º Vice-Líder

DEM (05 membros)

Deputada Miriam Lacerda	-	Líder
Deputado Adelmo Duarte	-	1º Vice-Líder
Deputada Dilma Lins	-	2º Vice-Líder

PT (05 membros)

Deputado Sérgio Leite	-	Líder
Deputada Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder
Deputada Tereza Leitão	-	2º Vice-Líder

PR (05 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
DEPUTADO Sebastião Oliveira Júnior	-	1º Vice-Líder
Deputado Esmeraldo Santos	-	2º Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR PC do B / PDT (03 membros)

Deputado Luciano Moura	-	Líder
Deputado Nelson Pereira de Carvalho	-	Vice-Líder

PMN (01 membro)

Deputado Barreto	-	Líder
------------------	---	-------

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
---------------------------------	---	-------

PTC (01 membro)

Deputado Eriberto Medeiros	-	Líder
----------------------------	---	-------

PMDB (01 membro)

Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder
--------------------------	---	-------

PV (01 membro)

Deputado Lucrécio Gomes	-	Líder
-------------------------	---	-------

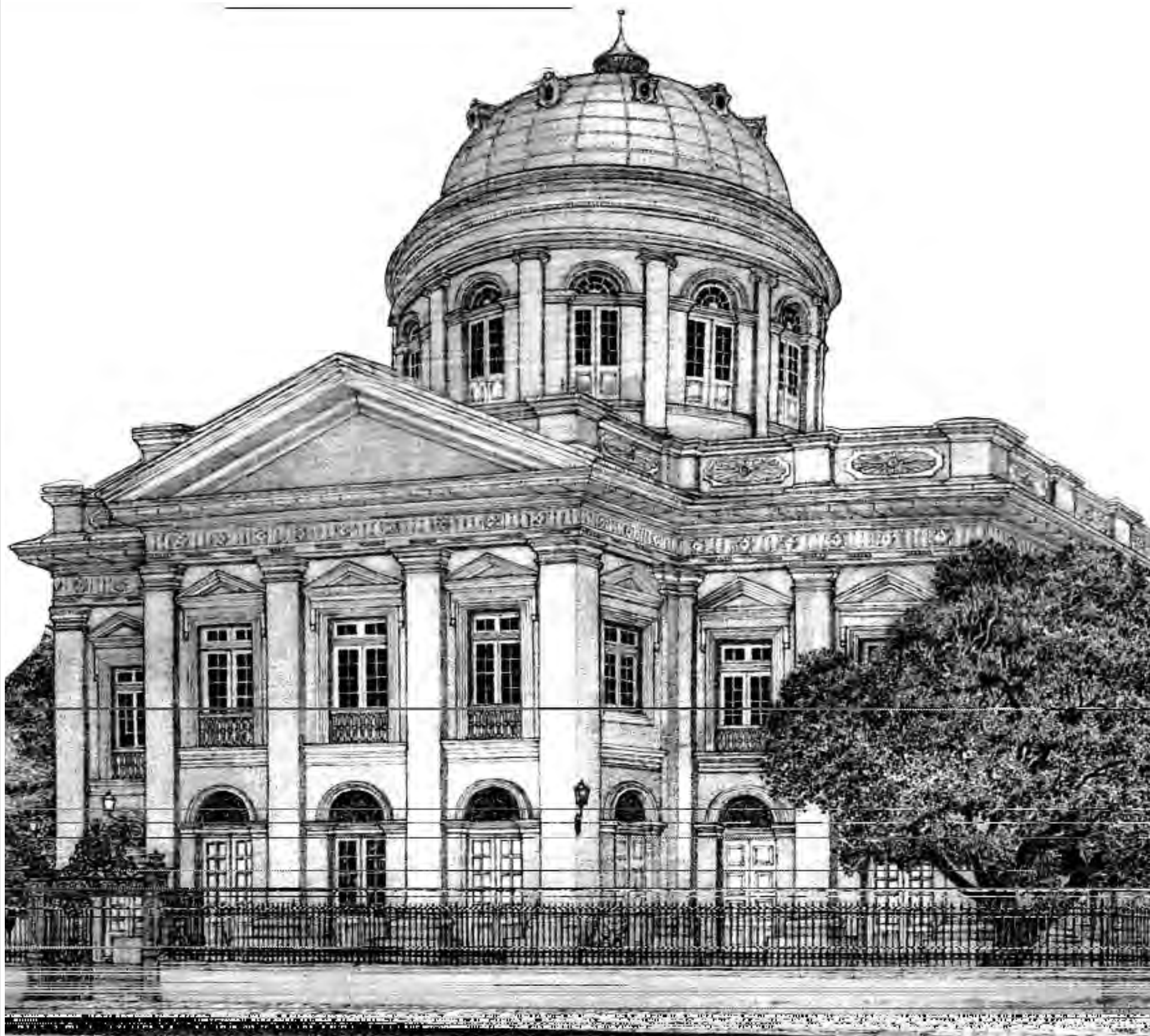
PRP (01 membro)

Deputado Coronel José Alves	-	Líder
-----------------------------	---	-------

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS**